



COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do **PROJETO DE LEI Nº 035/24**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “***Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025***”, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no *website* da Câmara Municipal na *internet*, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Também, comunicamos que a partir do dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, iniciar-se-á o prazo de **dez (10) dias** para apresentação de Emendas ao projeto em questão, conforme prevê o art. 272, §1º, do Regimento Interno da Câmara.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

